



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM MEIO AMBIENTE – 2019
EDITAL Nº 01/2019 - PROPEP - CPG/UFAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – SEGUNDA CHAMADA

A Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão em Meio Ambiente, torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 01/2019 - PROPEP - CPG/UFAL, que constam com a situação de “CLASSIFICADO” e “CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO”, conforme Resultado Final do Processo Seletivo abaixo.

Os convocados devem seguir o cronograma abaixo para efetuarem a matrícula:

- Período: **24/06/2019 e 25/06/2019.**
- Horário: **10h00 às 15h00.**
- Local: **Secretaria da Unidade Educacional Penedo/UFAL, Campus Arapiraca, situado na Av.Beira Rio , s/n Centro, Penedo/AL.**

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula

I – Cópias legíveis dos documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
- f) Comprovante de endereço.

II – Cópia do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

III – Cópia do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).

IV - Para candidatos da Demanda 2, ou seja, Servidores da UFAL, serão exigidas cópia do Contracheque (para os Servidores da UFAL).

Atenção:

Documentos apresentados sob a forma de cópia não necessitam ser autenticados em cartório, de acordo com o decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 15.2 do Edital nº 01/2019, seguindo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 15.2 do Edital nº 01/2019, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 18 de junho de 2019.

Prof. Dr. Kim Ribeiro Barão

Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão em Meio Ambiente.



Cargo: 03 - DEMANDA 3: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

RESULTADO FINAL - 2ª CHAMADA

Publicado em 18/06/2019.

Inscrição	Nome - Identidade	Nascimento	Escrita	Títulos	Final	Clas	Status
0001613635	SÉRGIO ALVES OLIVEIRA - 1432509 - SSP-PB	17/11/1970	7,165	0,0	4,299	8	CLASSIFICADO
0001613348	ADENILSON DOS SANTOS - 24254924 - SSP-SE	22/03/1992	7,150	0,0	4,290	9	CLASSIFICADO